



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Terra de Iberê Camargo. Terra de Tradicionalistas.



Decreto Legislativo 0003/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal Paulo Ricardo Salerno referentes ao exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Restinga Sêca. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas de Governo do Município de Restinga Sêca referentes ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Ricardo Salerno, Prefeito Municipal, são consideradas APROVADAS, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do RS, processo nº 4031-0200/19-8-TCE/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de maio de 2023.

Ver. André Billig Tonetto
Presidente da Câmara Municipal